

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS EDITAL PMS Nº 71/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 11/2023

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 21 dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, que abaixo subscrevem para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para reforma de prédio público (antiga creche Lions)". Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- **1) CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP**, CNPJ 03.851.496/0001-03, sem representante legal na sessão.
- **2) CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão.
- **3) ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 21.083.542/0001-45, sem representante legal na sessão.

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraindo-se as seguintes considerações:

- 1) **CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP**, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, sendo, portanto, declarada HABILITADA no presente certame.
- **2) CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, sendo, portanto, declarada HABILITADA no presente certame.
- **3) ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, sendo, portanto, declarada HABILITADA no presente certame.



Ato contínuo, abre-se o prazo previsto em lei para a interposição de recurso na fase de habilitação, com os autos disponíveis para vista aos interessados. Os envelopes de propostas foram mantidos sob a guarda da Comissão, lacrados em um invólucro único e rubricado pelos presentes. Após o término do prazo legal, será comunicada oportunamente a data e horário para a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.

Publique-se na forma da Lei.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL